

DECRETO Nº 131 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Levantamento Patrimonial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Levantamento Patrimonial do Município de Inhumas composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: Francisco Carlos Rodrigueiro

Membro Executivo: Barbara Cristina dos Santos Personi

Membro Legislativo: Hedes Pereira da Silva

Art. 2º - A comissão ora constituída terá a incumbência de levantar todos os bens que integram o patrimônio municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Parágrafo único. E na falta de localização de bens, os mesmos deverão ser imediatamente catalogados.

Art. 3º - Do levantamento e registro de todos os bens do patrimônio público, a comissão elabora relatório.

Art. 4º - Os membros integrantes da comissão não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo relevantes serviços de interesse da municipalidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento